



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2753/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 311, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LUCIANA ROCHEDO SPENCER DOS SANTOS	17/04/2015	DII-02	DIII-01
LUCIANA ROCHEDO SPENCER DOS SANTOS	17/04/2017	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 08 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8931

Código de Autenticação: c46d9c8992

